

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 06	(X) Individual
Beneficiário	Associação dos Apicultores Presidente Adan – 55 997185198
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de material de construção. (Material para reforma da sede)
Valor Destinado	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Crédito Orçamentário	criar
Unidade Orçamentária	01
Órgão	11 – Secretária Municipal da Agricultura
Função	20 - Agricultura
Sub função	3661 – Promoção Industrial
Ação, Projeto, Atividade	Apoio financeiro para casa do mel.
Natureza da despesa	33.50.41
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2026.